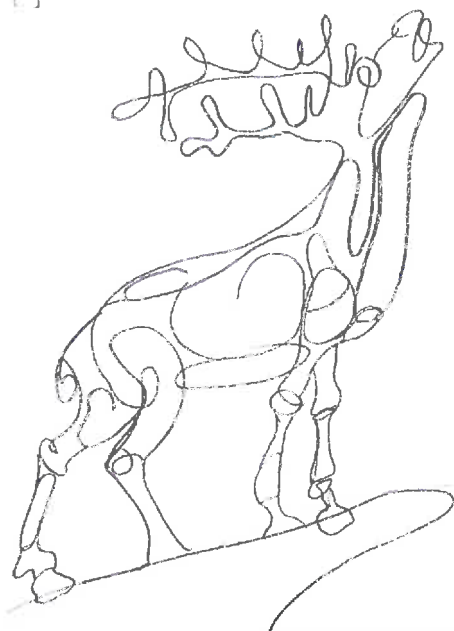




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Relatório Preliminar



CONSULTA PRÉVIA

**Assessoria às Decisões das Finanças Locais, Contabilidade
e Gestão Autárquica**



Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (doravante designado abreviadamente por CCP), o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

1. Referência do Procedimento:

CPR-015-18

2. Objeto da Contratação:

Assessoria às Decisões das Finanças Locais, Contabilidade e Gestão Autárquica

3. Membros do Júri:

Designados

Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Carlos Manuel Poço Pereira

4. Concorrentes:

| N.º | Entidades convidadas a apresentar proposta | Proposta Apresentada | | Admitido | Excluído |
|-----|--|----------------------|-----|----------|----------|
| | | Sim | Não | | |
| 1 | Luís Júlio Brito Dias, Unipessoal, Lda | X | | X | |
| 2 | Motriz – Consultoria, Lda | X | | X | |
| 3 | Pedro Alexandre Fernandes da Mota e Costa | | X | | |



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

5. Análise das propostas admitidas:

| N.º | Concorrentes | Valor da Proposta |
|-----|--|-------------------|
| 1 | Luís Júlio Brito Dias, Unipessoal, Lda | 36.000,00 € |
| 2 | Motriz – Consultoria, Lda | 35.460,00 € |

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado no artigo 11.º do Convite: proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP

| N.º | Concorrentes | Valor da Proposta |
|-----|--|-------------------|
| 1 | Motriz – Consultoria, Lda | 35.460,00 € |
| 2 | Luís Júlio Brito Dias, Unipessoal, Lda | 36.000,00 € |

7. Audiência Prévia:

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de **3 (três) dias úteis** para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

8. Proposta de Adjudicação:

| Entidade | Valor s/IVA | Deliberação |
|---------------------------|-------------|-------------|
| Motriz – Consultoria, Lda | 35.460,00 € | Unanimidade |

9. Deliberações tomadas por:

| Unanimidade | Majoria |
|-------------|---------|
| Todas | |



Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri.

10. Data: 05 de junho de 2018

11. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

(Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente)

(Nuno José Correia Freitas Couto Esteves)

(Carlos Manuel Poço Pereira)